

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Conselho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA-SC

01/2026

Sobre a Avaliação da Gestão 2025 (para Fins de Prestação de Contas Anual).

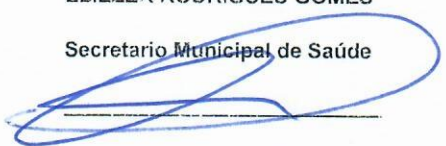
O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília SC, em atendimentos as exigências legais, notadamente no inciso 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regularização própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de prestação de contas anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília SC é de aparecer para aprovação das contas da Gestão, encontrando-se em processo e em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas de Santa Catarina.

A opinião esta consubstanciada nos resultados dos acompanhamentos periódicos, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão apresentados através de audiência públicas e no Relatórios Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente no exercício financeiro das atividades da gestão do ano de 2025, conduzido pelo Conselho Municipal de Saúde segundo planejamento oriundo para o período, observando as competências legais do conselho com abordagem nos seguintes aspectos: 1 – Organização do CMS, 2 – Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência, 3 – o grau de relevância atribuído ao Gestor ao CMS no planejamento e tomada de decisões relacionados ao setor de Saúde, 4 – A efetividade no Sistema de Planejamento de Saúde no PPA (Planejamento Plurianual), LDO – (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e LOA – (Lei Orçamentária Anual), 5 – do PMS – (Plano Municipal de Saúde 2025/2028), 6 – Acompanhamento da Execução da Programação Anual de Saúde 2025, 7 – Avaliação a dedicação ao cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos de Aplicação dos Recursos, 8 – Análises dos Relatórios de gestão (RAG 2025).

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos legais.

ELIEZER RODRIGUES GOMES

Secretario Municipal de Saúde



VIVIANE MARIA FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



JUNIOR CESAR TENUTE

Secretario do Conselho Municipal de Saúde

JEFFERSON LUIZ ANDRADE

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

TIAGO JOSE ALVES DE MORAES

REPRESENTANTE DA APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

ANA JULIA TRUPPEL MOREIRA

Hospital e Maternidade Santa Cecília – SC

FRANCIELLE MAYER

Lions – Club

LUCIANE APARECIDA MAZIEIRO KAMPFERT

Representante da Saúde

NATHAN GREIN

Representante Câmara de Vereadores

NATY MORGENSTEN

Representante da Câmara de Vereadores

Santa Cecília SC, 19 de Fevereiro de 2026.